

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual e
CONSIDERANDO que a Lei nº 11.135 de 15/05/2020, dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;
pela Lei nº 11.135 de 15/05/2020, publicada no Diário Oficial no dia 18/05/2020, que altera o art. 1º da Portaria nº 225-GBSES/2020 publicada no Diário Oficial na data de 03/07/2020;
CONSIDERANDO a REPUBLICAÇÃO da Portaria nº 225-GBSES/2020 na data de 09/07/2020, alterando parte do Anexo Único (excluindo artigos constantes);
CONSIDERANDO que a Secretaria PRO SAÚDE - Assessoria Benefícios de Assistência Social de Hospitais (SABH) nº 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Maio/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Estender o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aquiada alterada da Lei nº 11.135 de 15/05/2020, solicita via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Maio/2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, C U M P R A - S.E.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

UNICO
RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

MAIO/2020

Total da Arrecadação do Estado - FEEF

R\$ 2.309.867,91

Região de Saúde	INSTITUIÇÃO	VALOR (SEs)
REGIÃO DA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Hospital São Lucas	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Inst. Líder Lions da Vida	R\$ 13.895,01
Poncô	Associação Beneficência Pioneiros	R\$ 14.935,85
Total Balizada Cuiabana		TOTAL
		R\$ 264.033,55
REGIÃO SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 78.413,23
Rondonópolis	Associação Beneficente São Vicente de Paulo	R\$ 14.935,85
Poxoréu	Sociedade Hípica São João Batista	R\$ 14.935,85
Campo Novo do Parecis	Associação Beneficência do Parecis CS	R\$ 14.935,85
Total Região Sul		TOTAL
		R\$ 123.229,78
TELES PIRES		
Sinop	Fundação Comunitária São João Antônio (Gestão Estadual)	R\$ 14.935,85
Lucas do Rio Verde	Projeto Luvardense de Saúde	R\$ 14.935,85
Total Teles Pires		TOTAL
		R\$ 29.871,70
OCIDENTE		
Cáceres	PRO SAÚDE- Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Gestão Estadual)	R\$ 14.935,85
Total Ocidente		TOTAL
		R\$ 14.935,85
SUDESTE		
Poncô e Vila Bela	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 14.935,85
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 14.935,85
Total Sudeste		TOTAL
		R\$ 29.871,70
TOTAL GERAL		
		R\$ 461.933,58